

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1672 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de junho de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 057/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração Municipal

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 3.003 – Apoio Financeiro aos Municípios R\$ 15.000,00

Proj./Ativ.: 2.007 – Repasse Financeiro Consórcio Intermunicipal CODREN

31.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 3.003 – Apoio Financeiro aos Municípios R\$ 60.000,00

33.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 3.003 – Apoio Financeiro aos Municípios R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 003 no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de Junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 242/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

Considerando a necessidade de limpeza da Praça Frei Mathias de Gênova e arredores durante aos sábados, domingos e feriados de forma permanente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Wilson Batista Alves, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 3791, Gratificação por Tempo Integral e

Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 25% do seu vencimento salarial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, o ofício nº 245/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a necessidade de um servidor para coordenar a atenção primária, realizar campanhas de saúde e vacinação, alimentação de programas da atenção básica, em horários fora de expediente normal, em conciliação ao cargo efetivo que desempenha na unidade básica de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Renata Antonia da Silva, Cirurgiã Dentista - ESF (Equipe Rural), matriculada sob o nº 21334, para a função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, desempenhando de forma satisfatória e simultânea com o seu cargo.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 15 % do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1672 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de junho de 2021 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

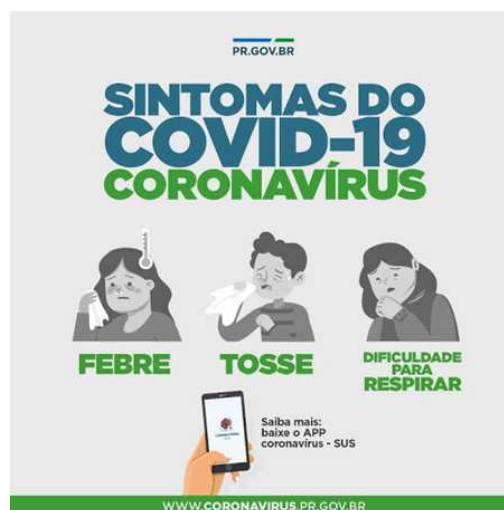
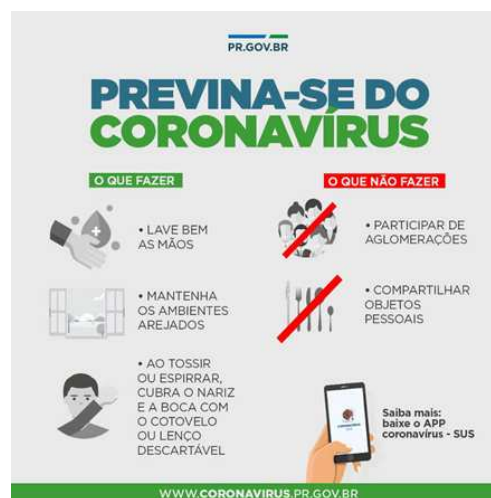
O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 06/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bli.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção da internet gratuita do Município**, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi.licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 06/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bli.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de Equipamentos de Informática para os setores da Municipalidade**, Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi.licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1672 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de junho de 2021 | PÁGINA: 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Processo Administrativo Nº 006/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA
Data de Publicação: 10/06/2021 12:27:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/06/2021 15:21:06	CADASTRO DE PROPOSTA	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.
18/06/2021 14:42:46	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
22/06/2021 07:50:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.
22/06/2021 08:13:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
22/06/2021 09:31:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia vamos começar os lances		
22/06/2021 11:11:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Diante do ocorrido do presente certame o pregoeiro e equipe de apoio declara o certame como fracassado.		
22/06/2021 11:11:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abriremos para recurso as 11:15		

LOTE 1 - FRACASSADO
Oleo Diesel S-10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE	072 43.511.245/0001-96	4,35	4,34	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

10/06/2021 12:27:14	PUBLICADO	
10/06/2021 12:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/06/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/06/2021 09:31:41	DISPUTA	
22/06/2021 09:31:41	LANCE	UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 4,35
22/06/2021 09:41:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
22/06/2021 09:41:42	HABILITAÇÃO	
22/06/2021 09:48:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 072: vc não consegue melhorar no preço?		
22/06/2021 09:49:32	MENSAGEM	UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Bom dia Sr. Pregoeiro		
22/06/2021 09:51:41	MENSAGEM	UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
o preço atual é menor do que o preço que entregamos hoje		
22/06/2021 09:52:54	MENSAGEM	UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
atualmente entregamos o s10 mais barato que o s500 devido a um aumento que nao foi protocolado		

Gerado em: 22/06/2021 11:43:23

1 de 3

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1672 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de junho de 2021 | PÁGINA: 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
SANTANA DO ITARARÉ-PR**

22/06/2021 09:53:17 MENSAGEM UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA com desconto maior ainda hoje em 4,35

22/06/2021 09:55:22 MENSAGEM UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Sr. Pregoeiro, por favor desconsidere as ultimas mensagens

22/06/2021 09:56:33 MENSAGEM UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Consigo fazer 4,34

22/06/2021 09:56:50 LANCE UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA **4,34**

22/06/2021 10:34:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou a certidão de Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos trabalhistas com prazo de validade vencida, diante disso o pregoeiro e equipe de apoio desclassificou a empresa Unipetro Ourinhos Distribuidora de Petroleo LTDA, sendo que a empresa é de grande porte, diante disso a empresa não se enquadra na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, por isso não será concedido o prazo para regularizar a certidão.

22/06/2021 11:16:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/06/2021 11:31:27 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2021 11:40:40 FRACASSADO

**LOTE 2 - FRACASSADO
Arla 32**

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE	009	43.511.245/0001-96	58,00	55,00	Não
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	043	41.105.473/0001-30	58,98	57,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/06/2021 12:27:14 PUBLICADO

10/06/2021 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

22/06/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

22/06/2021 09:31:42 DISPUTA

22/06/2021 09:31:42 LANCE UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA **58,00**

22/06/2021 09:31:42 LANCE RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 043) **58,98**

22/06/2021 09:34:11 LANCE RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 043) **57,90**

22/06/2021 09:37:57 LANCE UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA **55,00**

22/06/2021 09:41:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

22/06/2021 09:41:42 HABILITAÇÃO

22/06/2021 09:48:53 MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 009: vc não consegue melhorar no preço?

22/06/2021 09:57:07 MENSAGEM UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Bom dia, Sr Pregoeiro

22/06/2021 09:58:15 MENSAGEM UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA Nao consigo, esse preço ja está baixo para atender o órgão. Estamos com dificuldade na produção do arla devido a falta de ureia, os preços subiram muito e diminuimos nossa margem o maximo possivel

Gerado em: 22/06/2021 11:43:23

2 de 3

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1672 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de junho de 2021 | PÁGINA: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
SANTANA DO ITARARÉ-PR

22/06/2021 10:34:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa apresentou a certidão de Prova de Regularidade relativa à certidão negativa de débitos trabalhistas com prazo de validade vencida, diante disso o pregoeiro e equipe de apoio desclassificou a empresa Unipetro Ourinhos Distribuidora de Petroleo LTDA, sendo que a empresa é de grande porte, diante disso a empresa não se enquadra na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, por isso não será concedido o prazo para regularizar a certidão.

22/06/2021 10:34:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.

22/06/2021 10:40:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 043: vc não consegue melhorar no preço?

22/06/2021 10:51:32 MENSAGEM RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 043)

não possuo interesse na habilitação

22/06/2021 10:52:11 MENSAGEM RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 043)

não viável economicamente e por ser muito fragmentada a entrega

22/06/2021 11:04:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Vc está pedindo a desclassificação do certame?

22/06/2021 11:07:32 MENSAGEM RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. (PARTICIPANTE 043)

ISSO MESMO, A DESCLASSIFICAÇÃO

22/06/2021 11:08:06 MENSAGEM PREGOEIRO

ok vc será desclassificado.

22/06/2021 11:10:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. inabilitado. Motivo: Conforme pedido da empresa o pregoeiro e equipe de apoio desclassificou a empresa RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA. por não haver interesse.

22/06/2021 11:16:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

22/06/2021 11:31:27 EM ADJUDICAÇÃO

22/06/2021 11:40:40 FRACASSADO

PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA

EQUIPE DE APOIO JOSE CARLOS DOS SANTOS

APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES

Gerado em: 22/06/2021 11:43:23

3 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA 02/2021

Aos 21 dias do mês de junho de dois mil e vinte um, se reuniram, de forma digital, através do aplicativo de mensagens Whatsap, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, tendo como pauta da reunião a reiteração da estruturação do referido conselho, na sua de sua parte Executiva: Presidente, Vice-Presidente e Secretária executiva. Dando inicio a reunião foi colocado aos presentes que a presidência do conselho deve ser atualizada a cada 2 anos, sendo possível a recondução do presidente por dois mandatos consecutivos, sendo que a ultima eleição ocorreu no ano de 2018. A atual presidente do Conselho Solaine Aparecida Palmonari se predispôs a continuar na presidência por mais 02 anos, representando a Secretaria de educação no CMDPI. Foi colocado aos conselheiros governamentais se algum deles teria interesse em assumir a presidência do conselho, os quais se manifestaram a favor da recondução. A recondução da atual presidente foi colocado em votação aos conselheiros presentes, os quais aprovaram em sua totalidade. A Senhora Claudinea de Fátima Izac Coutinho se prontificou a assumir a vice-presidência do CMDPI, o que foi aprovado pelos conselheiros. Ficando assim composta a Diretoria executiva do Conselho Dos Direitos do idoso do município de Santana do Itararé: Presidente: Solaine Aparecida Palmonari; Vice-Presidente: Claudinea de Fátima Izac Coutinho; O fundo Municipal dos Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Santana do Itararé-PR será coordenado pela Presidente do CMDPI Solaine Aparecida Palmonari, portadora do RG nº 99446226 e CPF nº 063.005.929-28, e gerido pela Secretaria Municipal de Finanças, sobre orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular: Solicitar a Política de Aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso, Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

[Assinatura]
Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1672 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 23 de junho de 2021 | PÁGINA: 7



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Demonstrativo contábil da movimentação financeira do fundo; assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo e outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do fundo. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Solaine Aparecida Palmonari

Claudinea de Fátima Izac Coutinho

Janaíque Laudelino Claro

Joana Mariza da Silva Carneiro

Leoni Aparecida de Sene Coutinho

Helen Cristina dos Santos

Duzolina Romanin Martins

Clara Maia Isac Canute

Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1672do-23junho2021 pdf

Código do documento 79f6268f-67a8-4419-be36-47b418af899e



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

23 Jun 2021, 19:46:23

Documento número 79f6268f-67a8-4419-be36-47b418af899e **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-23T19:46:23-03:00

23 Jun 2021, 19:46:54

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-06-23T19:46:54-03:00

23 Jun 2021, 19:47:25

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 189.76.190.104 (jottanet.visaonet.com.br porta: 42714) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-06-23T19:47:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c79f0d1caf493343b89e4ec98a14a3b8a447d653daa41b62bea561376d83ea4c

(SHA512):a89dffabd2ec2793c931e234bf388bd79c6b3840046999cc253143228ff58ad9e2871ac5f3e464b6be5d575370d5992115ffffa424a40bd48c933e5008b9ce68

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign